

XXXVI. JOAO CARLOS DE SANTANA EVANGELISTA - CPF: \*\*\*.585.834.\*\*  
 XXXVII. JOSE EMERSON DOS ANJOS - CPF: \*\*\*.306.474.\*\*  
 XXXVIII. JOSE FLAVIO DA SILVA - CPF: \*\*\*.398.314.\*\*  
 XXXIX. JUCILENE MEDEIROS DE FRANÇA - CPF: \*\*\*.662.844.\*\*  
 XL. LUCIANA SANTOS SILVA - CPF: \*\*\*.509.554.\*\*  
 XLI. LUCINALVA CARNEIRO DA SILVA CUNHA - CPF: \*\*\*.367.134.\*\*  
 XLII. MANOEL COSMO DE SANTANA - CPF: \*\*\*.240.474.\*\*  
 XLIII. MANOEL ROGERIO DO NASCIMENTO FILHO - CPF: \*\*\*.223.664.\*\*  
 XLIV. MARCO AURELIO DO NASCIMENTO - CPF: \*\*\*.063.134.\*\*  
 XLV. MARIA CÍCERA DA CONCEIÇÃO SILVA - CPF: \*\*\*.160.908.\*\*  
 XLVI. MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA - CPF: \*\*\*.763.494.\*\*  
 XLVII. MARIA DE LOURDES ARGEMIRA MOURA - CPF: \*\*\*.778.524.\*\*  
 XLVIII. MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA - CPF: \*\*\*.538.294.\*\*  
 XLIX. MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA - CPF: \*\*\*.584.814.\*\*  
 L. MARIA DO CARMO DOS SANTOS SILVA - CPF: \*\*\*.725.354.\*\*  
 LI. MIRELLI PRISCILLA RODRIGUES DA SILVA - CPF: \*\*\*.109.724.\*\*  
 LII. NALIGIA SILVA DOS SANTOS ALMEIDA - CPF: \*\*\*.056.334.\*\*  
 LIII. OLINDINA RIBEIRO DA COSTA - CPF: \*\*\*.528.504.\*\*  
 LIV. ORLANDO ALVES TEIXEIRA - CPF: \*\*\*.439.924.\*\*  
 LV. RILDO ANTONIO DE BARROS - CPF: \*\*\*.923.884.\*\*  
 LVI. RILDO DA SILVA ALMEIDA - CPF: \*\*\*.447.564.\*\*  
 LVII. ROBERTO PAULINO DA SILVA - CPF: \*\*\*.250.624.\*\*  
 LVIII. ROSEMARY VANDIR DA SILVA - CPF: \*\*\*.020.654.\*\*  
 LVIX. TAMIRES DOMINGOS DE ARAUJO - CPF: \*\*\*.074.604.\*\*  
 LX. WALTER ANTONIO DO NASCIMENTO - CPF: \*\*\*.632.074.\*\*  
 LXI. WANELUCIA DE SOUZA SANTOS - CPF: \*\*\*.577.014.\*\*  
 LXII. ZELIA ARGEMIRA DE MOURA - CPF: \*\*\*.284.704.\*\*

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Recife, 24 de maio de 2024.

**ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**  
 Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE COMDICA - RECIFE**

**RESOLUÇÃO COMDICA Nº 021/2024**

**EMENTA:** APROVA O PLANO DECENAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA CIDADE DO RECIFE

**CONSIDERANDO** as atribuições do Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, conferidas pelo Art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 15.604 de 19 e 20/02/92 e da Lei Municipal nº 17.884 de 12.07.2013 e suas alterações;

**CONSIDERANDO** as disposições constitucionais contida nos artigos 224 e 227 da CF, que diz: É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (redação dada pela emenda constitucional nº 65, de 2010);

**CONSIDERANDO** o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069/1990 que diz em seu artigo 3º "A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade";

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 11.074, de 18 de maio de 2022, que instituiu o Programa Nacional de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes no Brasil;

**CONSIDERANDO** o Pleno Ordinário realizado em 18 de março de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano Decenal de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes da Cidade do Recife, com estrutura de apresentação, metas, prazos e responsáveis.

§ 1º O Quadro Operativo do Plano Decenal de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes da Cidade do Recife encontra-se estruturado em 06 eixos estratégicos, sendo definidos em cada um deles objetivos e ações a serem executadas, sendo:

- I. Proteção Socioassistencial e Direitos Humanos com 06 objetivos e 14 Ações
- II. Promoção da Educação, Cultura, Esporte e Lazer com 06 objetivos e 19 Ações
- III. Prevenção e Promoção da Saúde com 02 objetivos e 05 Ações
- IV. Defesa e Responsabilização com 03 objetivos e 05 Ações
- V. Protagonismo Infantojuvenil com 02 objetivos e 04 Ações
- VI. Promoção Da Intersetorialidade e Transetorialidade com 05 objetivos e 10 Ações

Art. 2º Numa perspectiva processual, considerando a temporalidade do Plano, o ciclo de monitoramento, avaliação e revisão seguirá a seguinte organização:

§ 1º O monitoramento anual ocorrerá através da comissão interinstitucional, que após análise das informações coletadas e sistematizadas pelo Observatório ERE, elabora um relatório e encaminha ao Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes;

§ 2º A avaliação acontecerá a cada dois (2) anos, considerando os resultados das etapas de monitoramento anual, em evento amplo e aberto, com a contribuição do observatório ERE e da comissão interinstitucional, com a coordenação do Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos das Crianças e Adolescentes

§ 3º Já a revisão do referido Plano, seguirá as etapas do ciclo orçamentário e sempre acontecendo no primeiro semestre, compreendendo uma primeira revisão em 2029 (de processo) e a segunda no ano de 2033 (de fechamento do ciclo de execução).

Art. 3º Caberá a gestão municipal a responsabilidade de contemplar nas leis orçamentárias (PPA, LDO, LOA) do município a destinação de recursos orçamentários necessários ao cumprimento do presente plano.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Recife, 16 de maio de 2024.

**MARIA MADALENA PERES FUCHS**  
 Presidenta do COMDICA

**ANEXO:**

**EIXO ESTRATÉGICO – I PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL E DIREITOS HUMANOS**

<b>ÁREA TEMÁTICA</b>		Unificação dos registros da rede socioassistencial				
<b>PROBLEMÁTICA (Situação problema)</b>		Registros fragmentados sobre o acompanhamento das crianças e dos adolescentes em vítimas de violência sexual, acompanhadas pela rede socioassistencial.				
<b>INDICADOR DO DIAGNÓSTICO</b>		Qualificação do atendimento integral às crianças e adolescentes vítimas da violência sexual.				
<b>OBJETIVO - 1</b>		Qualificar o acompanhamento das crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.				
<b>INDICADOR DE IMPACTO</b>		Qualificação no registro de atendimentos com ofertas de serviços mais ágeis, a partir da identificação dos registros em toda a rede.				
<b>AÇÕES</b>	<b>METAS</b>	<b>INDICADORES DE RESULTADOS</b>	<b>PRAZOS</b>	<b>ORÇAMENTO E RECURSOS</b>	<b>EXECUTOR/ES</b>	<b>CORRESPONSÁVEL</b>
1.1.1 Implantação do sistema de prontuário eletrônico para registro unificado dos atendimentos da rede socioassistencial, respeitando o sigilo dos usuários.	01 (um) sistema de prontuário eletrônico para registro unificado, implantado em 100% dos serviços de atendimento socioassistencial e adequado para alimentação do banco de dados municipal integral e unificado.	Número de serviços de atendimento socioassistencial, utilizando o prontuário eletrônico.	Implantação do sistema entre 2024 e 2025.	Fundo Municipal da Assistência Social de Recife. SDDSDHJPD/PCR	Secretaria Executiva de Assistência Social.	Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.
1.1.2 Implementação de um protocolo / fluxo de atendimento de crianças e de adolescentes vítimas ou testemunhas de violências, que envolva todas as secretarias e órgãos da administração pública direta e indireta.	01 (um) protocolo / fluxo construído, publicado, implementado e utilizado em 100% dos serviços da rede municipal, garantindo a integralidade das ações.	Número de crianças e adolescentes inseridos no fluxo de atendimento integral.	Implantação do protocolo com fluxo entre 2024 e 2025.	Fundo Municipal da Assistência Social de Recife. SDDSDHJPD/PCR	Secretaria Executiva de Assistência Social.	COMDICA CMAS Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.

**EIXO ESTRATÉGICO – I: PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL E DIREITOS HUMANOS**

<b>ÁREA TEMÁTICA</b>		Ampliação do atendimento aos indivíduos e famílias em situação de violação de direitos.				
<b>PROBLEMÁTICA (Situação problema)</b>		Os CREAS Recife apresentam demandas reprimidas, dentre elas, de violências sexuais contra crianças e adolescentes.				
<b>INDICADOR DO DIAGNÓSTICO</b>		Alto índice de demandas reprimidas nos CREAS.				
<b>OBJETIVO - 2</b>		Ampliar os atendimentos e a oferta de serviços à população em situação de violação de direitos humanos, dentre elas, a violência sexual contra crianças e adolescentes.				
<b>INDICADOR DE IMPACTO</b>		Famílias com crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, com acompanhamento especializado pela rede socioassistencial, com vistas à superação desse direito violado.  Famílias com crianças e adolescentes vítimas da violência sexual, com acompanhamento especializado pela rede socioassistencial, com vistas à superação desse direito violado.  Equipes dos CREAS fortalecidas com a realização do concurso e ampliação de profissionais advogados/as.				
<b>AÇÕES</b>	<b>METAS</b>	<b>INDICADORES DE RESULTADOS</b>	<b>PRAZO</b>	<b>ORÇAMENTO E RECURSOS</b>	<b>EXECUTOR</b>	<b>CORRESPONSÁVEL</b>
1.2.1 Ampliação da cobertura para as famílias em situação de direito violado nos Centros de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS).	02 novos CREAS implantados em Recife, sendo 01 (um) na RPA 03, e outro na RPA que demande o serviço, com garantia de Equipe de acordo com a NOB/SUAS -RH.	Nº de CREAS instalados nas respectivas Regiões Políticas Administrativas (RPAs), com garantia de equipe de acordo com a NOB/SUAS - RH.	01 CREAS implantado até 2027. 01 CREAS implantado até 2030.	Fundo Municipal da Assistência Social de Recife SDDSDHJPD/PCR	SDDSDHJPD Secretaria Executiva de Assistência Social.	Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.
1.2.2 Ampliação das equipes técnicas dos 06 CREAS existentes e dos 02 novos, conforme NOB/SUAS-RH.	08 CREAS com equipes completas	Número de profissionais convocados para compor as eEquipes dos CREAS, Convocados.	Convocação para recompor os 06 CREAS existentes até 2024 e os novos até 2030.	Fundo Municipal de Assistência Social do Recife -SDDSDHJPD/PCR	Secretaria Executiva de Assistência Social.	Conselho Municipal da Assistência Social de Recife - CMAS.
1.2.3 Realização de concurso público para chamamento de advogados/as, a fim de para compor as equipes técnicas dos CREAS.	01 Concurso realizado 08 advogados/as convocados/as para compor as equipes técnicas dos CREAS.	Número de advogadose advogadas, convocados.	Convocação até 2026.	Fundo Municipal de Assistência Social do Recife - SDDSDHJPD/PCR.	SDDSDHJPD	Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS.

**EIXO ESTRATÉGICO – I: PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL E DIREITOS HUMANOS**

<b>ÁREA TEMÁTICA</b>		Serviços de acolhimento para crianças e adolescentes vítimas de violência sexual em Recife.				
<b>PROBLEMÁTICA (Situação problema)</b>		Insuficiente qualificação da rede de acolhimento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual em Recife.				
<b>INDICADOR DO DIAGNÓSTICO</b>		Necessidade de qualificação da rede de acolhimento para crianças e adolescentes vítimas de violência sexual em Recife.				
<b>OBJETIVO - 3</b>		Qualificar o acolhimento institucional e ampliar a diversidade de oferta de serviços de acolhimento familiar a vítimas de violência sexual no Recife.				
<b>INDICADOR DE IMPACTO</b>		Proposta pedagógica qualificando as atividades e ações educativas das unidades de acolhimento institucional.  Maior adesão das crianças e adolescentes vítimas da violência sexual durante passagem em rede de acolhimento institucional.  Funcionamento do serviço de acordo com as orientações técnicas dos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes.  Serviço de Família Acolhedora divulgado por meio de ampla campanha, envolvendo mais famílias acolhedoras.				
<b>AÇÕES</b>	<b>METAS</b>	<b>INDICADORES DE RESULTADOS</b>	<b>PRAZO</b>	<b>ORÇAMENTO E RECURSOS</b>	<b>EXECUTOR</b>	<b>CORRESPONSÁVEL</b>
1.3.1 Atualização e qualificação da proposta pedagógica das unidades de acolhimento institucional de acordo com o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária.	100% das unidades de acolhimento com a proposta pedagógica atualizada e qualificada.	Número de unidades de acolhimento com proposta pedagógica atualizada e qualificada.	Até 2025.	Fundo Municipal da Assistência Social de Recife. SDDSDHJPD/PCR	SDDSDHJPD Secretaria Executiva de Assistência Social.	Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS.
1.3.2 Ampliação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e	02 novas equipes do Serviço de Acolhimento em Família	Número de famílias cadastradas e atendidas nos novos	01 equipe implantada até 2026.	Fundo Municipal da Assistência	SDDSDHJPD	Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS.
Guarda Subsidiada em Família Extensa.	Acolhedora e Guarda Subsidiada em Família Extensa implantadas.	Serviços implantados.	Equipe implantada até 2030.	Social de Recife. SDDSDHJPD/PCR	Secretaria Executiva de Assistência Social.	Fundo Municipal da Assistência Social de Recife.
1.3.3 Estruturação do espaço físico e garantia da logística necessária para o pleno funcionamento do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e Guarda Subsidiada em Família Extensa com espaço físico e logística para funcionamento, estruturado.	01 Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e Guarda Subsidiada em Família Extensa com espaço físico e logística para funcionamento, estruturado.	Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e Guarda Subsidiada em Família Extensa em pleno funcionamento.	Até 2025.	Fundo Municipal da Assistência Social de Recife. SDDSDHJPD/PCR	SDDSDHJPD Secretaria Executiva de Assistência Social.	Fundo Municipal da Assistência Social de Recife.
1.3.4 - Realização de campanhas permanentes de divulgação do serviço de famílias acolhedoras.	01 campanha anual sobre Serviço de Família Acolhedora realizada.	Número de campanhas realizadas.	A partir de 2024.	Fundo Municipal da Assistência Social de Recife. SDDSDHJPD/PCR	SDDSDHJPD Secretaria Executiva de Assistência Social	Fundo Municipal da Assistência Social de Recife.

EIXO ESTRATÉGICO – I: PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL E DIREITOS HUMANOS

<b>ÁREA TEMÁTICA</b>		Formação permanente para profissionais da rede socioassistencial para o atendimento de crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual em Recife.				
<b>PROBLEMÁTICA (Situação problema)</b>		Fragilidade no trabalho social realizado com crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual.				
<b>INDICADOR DO DIAGNÓSTICO</b>		Necessidade de qualificação do atendimento as vítimas de exploração sexual.				
<b>OBJETIVO - 4</b>		Ofertar espaços permanentes de formação para a abordagem, o acolhimento e trabalho social a crianças e adolescentes vítimas da exploração sexual.				
<b>INDICADOR DE IMPACTO</b>		Crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual com atendimento qualificado.				
<b>AÇÕES</b>	<b>METAS</b>	<b>INDICADORES DE RESULTADOS</b>	<b>PRAZO</b>	<b>ORÇAMENTO E RECURSOS</b>	<b>EXECUTOR</b>	<b>CORRESPONSÁVEL</b>
1.4.1 Formação sobre trabalho social com crianças e adolescentes vítimas da exploração sexual, a partir do Núcleo de Estudo Social (NES), com destaque para questões de gênero e raça.	100% dos serviços socioassistenciais com profissionais formados sobre trabalho social com crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual, sendo uma formação por semestre.	Número dos serviços socioassistenciais com profissionais formados. Número de profissionais formados.	02 encontros anuais 2024-2033.	Fundo Municipal da Assistência Social de Recife. SDDSDHJPD/PCR	SDDSDHJPD Secretaria Executiva de Assistência Social.	Núcleo de Estudo Social (NES).
1.4.2 - Realização de formação para profissionais da rede socioassistencial sobre o atendimento a crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual, com destaque para questões de gênero e raça.	02 formações anuais realizadas para rede socioassistencial de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual.	Número de formações realizadas. Número de profissionais formados.	02 encontros anuais 2024-2034.	Fundo Municipal da Assistência Social de Recife. SDDSDHJPD/PCR	SDDSDHJPD Secretaria Executiva de Assistência Social.	Núcleo de Estudo Social (NES).

EIXO ESTRATÉGICO - I: PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL E DIREITOS HUMANOS

<b>ÁREA TEMÁTICA</b>		Formação e Qualificação de servidores e de profissionais da Rede de Proteção.				
<b>PROBLEMÁTICA (Situação problema)</b>		Insuficiência de cobertura de formação e qualificação para os profissionais da Assistência Social e Direitos Humanos e da Rede de Proteção.				
<b>INDICADOR DO DIAGNÓSTICO</b>		Apenas 45% dos servidores/as e profissionais são capacitados/as quanto às temáticas de violações de Direitos Humanos.				
<b>OBJETIVO - 5</b>		Formar os servidores/as da SDDSDHJPD e da Rede de Proteção sobre a temática da violência sexual contra crianças e adolescentes.				
<b>INDICADOR DE IMPACTO</b>		100% dos/as servidores/as da Assistência Social e Direitos Humanos formados com qualificação para o atendimento dos casos de suspeita ou confirmação de violência sexual. 70% dos profissionais da Rede de Proteção, formados para o atendimento de forma qualificada, dos casos de suspeita ou confirmação de violência sexual.				
<b>AÇÕES</b>	<b>METAS</b>	<b>INDICADORES DE RESULTADOS</b>	<b>PRAZO</b>	<b>ORÇAMENTO E RECURSOS</b>	<b>EXECUTOR</b>	<b>CORRESPONSÁVEL</b>
1.5.1 Formação permanente sobre atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, considerando a Lei 13.431/2017.	20 ciclos formativos realizados, sendo 02 por ano.	Número de formações realizadas. Número de profissionais da Assistência Social e Direitos Humanos formados na temática da violência sexual e sobre a Lei 13.431/2017.	02 ciclos formativos por ano, de 2024 a 2033.	SDDSDHJPD/ GGAF	PCR -SDDSDHJPD GCA	
1.5.2 Formação continuada da Rede de Proteção por RPA para o atendimento a Crianças e adolescentes e suas famílias vítimas de violência sexual.	10 ciclos formativos realizados por RPA, duplicado nas RPAs 3 e 6, sendo dois ciclos de formação por ano.		06 ciclos formativos por ano, por RPA, de 2024 a 2033.	SDDSDGJPD/ GGAF	PCR SDDSDHJPD GCA	SESAU e SEDUC.

EIXO ESTRATÉGICO - I: PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL E DIREITOS HUMANOS

<b>ÁREA TEMÁTICA</b>		Formação e qualificação de famílias, crianças e adolescentes.				
<b>PROBLEMÁTICA (Situação problema)</b>		Insuficiência de cobertura de oficinas formativas para as famílias, crianças e adolescentes no tema da violência sexual contra crianças e adolescentes.				
<b>INDICADOR DO DIAGNÓSTICO</b>		Necessidade de garantir formação para famílias, crianças e adolescentes em relação à temática da violência sexual contra crianças e adolescentes.				
<b>OBJETIVO - 6</b>		Garantir formação das famílias, crianças e adolescentes, atendidas nos serviços da SDDSDHJPD, na temática da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.				
<b>INDICADOR DE IMPACTO</b>		80% das famílias, crianças e adolescentes atendidas nos serviços da SDDSDHJPD, com condições de prevenir e de prober os casos de suspeita ou confirmação de casos de violência e realizar a denúncia.				
<b>AÇÕES</b>	<b>METAS</b>	<b>INDICADORES DE RESULTADOS</b>	<b>PRAZO</b>	<b>ORÇAMENTO E RECURSOS</b>	<b>EXECUTOR</b>	<b>CORRESPONSÁVEL</b>
1.6.1 Formação permanente sobre a temática da violência sexual contra crianças e adolescentes para famílias, crianças e adolescentes.	120 ciclos formativos realizados com famílias, crianças e adolescentes, sendo 02 ao ano por RPA.	Número de ciclos formativos realizados com famílias, crianças e adolescentes. Número de famílias, crianças e adolescentes atendidas nos serviços da SDDSDHJPD, formados/as na temática da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.	2024 a 2033 (semestral).	SDDSDHJPD/ GGAF	Gerência da Criança e do Adolescente - GCA.	PCR; SDDSDHJP; Secretaria de Educação.

EIXO ESTRATÉGICO – II: PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

<b>ÁREA TEMÁTICA</b>		Formação Continuada, conforme a Política de Ensino do Município de Recife disposta na aula atividade dos professores e professoras que compõem o Grupo Ocupacional do Magistério (GOM), na Escola de Formação dos Educadores do Recife – Professor Paulo Freire.				
<b>PROBLEMÁTICA (Situação problema)</b>		Necessidade de ampliar a discussão acerca dos casos de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes e seus reflexos frente às medidas preventivas envolvendo as relações humanas e o desenvolvimento integral do ser humano diante da comunidade escolar.				
<b>INDICADOR DO DIAGNÓSTICO</b>		Necessidade de potencializar e aprofundar as discussões de maneira interseccional para todos os professores e professoras da Rede Municipal do Recife acerca dos casos de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes e seus reflexos frente às medidas preventivas envolvendo as relações humanas e o desenvolvimento integral do ser humano.				

<b>OBJETIVO – 1</b>		Promover a formação sobre violência sexual contra crianças e adolescentes para os/as professores/as da Rede Municipal de Ensino do Recife de maneira interseccional desde a Educação Infantil até a modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA.				
<b>INDICADOR DE IMPACTO</b>		Percentual anual de cobertura de 100% dos atendimentos em formação continuada na Escola de Educadores do Recife. Envolvimento dos estudantes e comunidade escolar em relação ao tema ampliado. Percentual de cobertura da Participação ampliado em 80% até 2033. Percentual de cobertura da Distribuição para 100% até 2033. Escolas intensificando ações de prevenção e enfrentamento à violência sexual contra criança e adolescentes. Escolas com maior capacidade e fluidez no processo de prevenção, proteção e atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.				
<b>AÇÕES</b>	<b>METAS</b>	<b>INDICADORES DE RESULTADOS</b>	<b>PRAZO</b>	<b>ORÇAMENTO E RECURSOS</b>	<b>EXECUTOR</b>	<b>CORRESPONSÁVEL</b>
2.1.1 Promoção da formação continuada para os professores da rede municipal de ensino de maneira interseccional (desde a Educação Infantil até o EJA), na temática da prevenção e enfrentamento ao abuso e a exploração sexual contra crianças e adolescentes, considerando as legislações em vigor.	100% professores/as concursados/as e contratados/as que atuam nas escolas municipais do Recife formados na respectiva temática.	Número de professores e professoras da Rede Municipal do Recife formados.	Anualmente - 2024 a 2033.	SEDUC/SEGRE	Escola de Formação dos Educadores do Recife – Professor Paulo Freire – EFER.	Gerência de Educação Infantil e Anos Iniciais; Gerência de Anos Finais; Equipe que compõe a gerência de Educação de Jovens e Adultos.
2.1.2 Promoção de exposição de práticas e recursos pedagógicos contra a violência sexual de crianças e adolescentes.	01 exposição realizada a cada dois anos com os materiais produzidos pelas unidades.	Número de exposições realizadas. Número de participação das parcerias e escolas na socialização de suas práticas.	A cada dois anos: 2025, 2027, 2029, 2031, 2033.	SEDUC	SEDUC	SEGP/Gestão; EFER/ equipe GTES; Gerência de Educação Infantil e Anos Iniciais; Gerência de Anos Finais; equipe que compõe a Gerência de Educação de Jovens e Adultos.
2.1.3 Produção de Materiais infográficos com informações sobre a prevenção e o enfrentamento à violência sexual.	100% das escolas atendidas.	Número de escolas que receberam o Material.	Distribuído e produzido de dois em dois anos 2025 a 2033	SEDUC	SEDUC	SEGP / Gestão; EFER/ equipe GTES; Gerência de Educação Infantil e Anos Iniciais;
2.1.4 Produção de kit com materiais (livros, bonecas/os, brinquedos) destinados às escolas para trabalhar o tema com as crianças.	100% das escolas recebendo os kits.	Número de escolas que receberam o kit.	Distribuído anualmente e produzido de dois em dois anos -2024 a 2033.	SEDUC	SEDUC	SEGP / Gestão; EFER/ equipe GTES; Gerência de Educação Infantil e Anos Iniciais; Gerência de Anos Finais; equipe que compõe a Gerência de Educação de Jovens e Adultos.
2.1.5 – Realização de seminário para socialização das ações de prevenção e enfrentamento ao abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes, ocorrida nas escolas.	01 seminário municipal realizado a cada ano.	Número de seminários realizados. Número de participantes nos seminários.	10 Seminários, de 2024 a 2033.	SEDUC	SEDUC	SEGP / Gestão; EFER/ equipe GTES.
2.1.6 – Elaboração de Plano de Ação de medidas de prevenção e proteção contra violência sexual, no âmbito escolar, vinculado ao Projeto Político Pedagógico.	100% das escolas com Planos de Ação elaborados.	Número de escolas com Planos de Ação elaborados.	Período de implantação - 2025 a 2027.	SEDUC	SEDUC; SEGRE	Núcleo de Coordenação Pedagógica – NCP.

EIXO ESTRATÉGICO - II: PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

<b>ÁREA TEMÁTICA</b>		Prevenção e enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes.				
<b>PROBLEMÁTICA</b>		Falta de informações entre os profissionais que atuam nas escolas da rede municipal de educação sobre a identificação de atos que causem a violência sexual e encaminhamentos quando a violência já aconteceu.				
<b>INDICADOR DO DIAGNÓSTICO</b>		Baixo percentual de identificação e tomadas de providências em relação à violência sexual da rede municipal de educação.				
<b>OBJETIVO - 2</b>		Implementar ações de prevenção e enfrentamento à violência sexual nas escolas da rede municipal de educação, envolvendo a comunidade escolar.				
<b>INDICADOR DE IMPACTO</b>		Prevenção e atendimento garantidos a situações de violência sexual contra crianças e adolescentes nas escolas. Redução do percentual de demandas sem resolução que chegam ao Núcleo de Enfrentamento à Violência Escolar. Núcleos Restaurativos nas escolas integrais de Anos Finais com ações de prevenção da violência em suas diferentes expressões.				
<b>AÇÕES</b>	<b>METAS</b>	<b>INDICADORES DE RESULTADOS</b>	<b>PRAZO</b>	<b>ORÇAMENTO E RECURSOS</b>	<b>EXECUTOR</b>	<b>CORRESPONSÁVEL</b>
2.2.1 – Garantia da cobertura do NEVE (Núcleo de Enfrentamento à Violência Escolar) para todas as escolas da rede.	100% das escolas cobertas pelo NEVE (Núcleo de Enfrentamento à Violência Escolar).	Número de escolas cobertas pelo NEVE (Núcleo de Enfrentamento à Violência Escolar); Nova regulamentação do NEVE.	Cobertura total até 2026.	SEDUC	SEDUC	
2.2.2 - Ampliação da equipe do NEVE, de forma que possibilite o atendimento de toda rede de escolas municipais do Recife.	Equipe do NEVE ampliada.	Número de profissionais compõem o NEVE; Nova regulamentação do NEVE.	Regulamentação até 2025.	SEDUC	SEDUC	
2.2.3 Realização de palestras sobre Prevenção à violência sexual.	100% das escolas da rede municipal com palestras realizadas.	Número de escolas que realizaram as palestras.	De 2024 a 2028 – 60 palestras; de 2029 a 2032 – 60 palestras.	SEDUC	NEVI	SEGRE
2.2.4 - Realização de círculos de construção de paz com estudantes.	100% das escolas da rede municipal de educação com círculos de construção de paz com estudantes realizados.	Número de escolas que realizaram os círculos de construção de paz com estudantes.	De 2024 a 2028 – 60 círculos; De 2029 a 2032 – 60 círculos.	SEDUC	NEVE	
2.2.5 - Formação em Justiça Restaurativa e Círculos de construção de paz.	100% dos Conselhos Escolares formados em Justiça Restaurativa e Círculos de construção de paz.	Número de pessoas formadas.	Início em 2025; 2026 a 2033 formação de novos multiplicadores;	SEDUC	NEVE/ MPPE / TJPE	SEGRE / MPPE / TJPE
2.2.6 - Implantação dos Núcleos Restaurativos nas escolas integrais de Anos Finais.	100% das Escolas da rede municipal de educação com Núcleos Restaurativos implantados.	Número de Escolas com Núcleos restaurativos implantados.	De 2024 a 2027.		NEVE/ Escolas Integrais de Anos Finais.	SEGRE

## EIXO ESTRATÉGICO - II: PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ÁREA TEMÁTICA		Formação de gestores/as para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.				
PROBLEMÁTICA (Situação problema)		Insuficiência da atuação da gestão escolar no enfrentamento à violência sexual e prevenção à violência institucional.				
INDICADOR DO DIAGNÓSTICO		Necessidade de qualificação da gestão escolar para o enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes e prevenção à violência institucional.				
OBJETIVO - 3		Garantir a formação de gestores no enfrentamento à violência sexual.				
INDICADOR DE IMPACTO		Professores da rede municipal preparados para identificar as violências e as crianças do 1º ao 3º ano que vivenciarão a oficina de autocuidado e prevenção ao abuso sexual.				
		Comunidade escolar informada e habilitada a identificar e encaminhar os casos de suspeita ou confirmação de violência sexual.				
ações	metas	INDICADORES DE RESULTADOS	PRAZO	ORÇAMENTO E RECURSOS	EXECUTOR	CORRESPONSÁVEL
2.3.1 Formação de gestores/as da educação na prevenção e no enfrentamento à violência sexual.	100% das escolas com gestores/as formados, anualmente.	Número de escolas com gestores/as formados. Número de gestores da rede formados para identificação das violências.	35 escolas em 2024, 35 escolas em 2025, e assim todos os anos até 2032.	SEDUC.	SEDUC – Escola Que Protege.	Gestores escolares.
2.3.2 Realização de formação para o autocuidado e prevenção à Violência sexual com crianças do 1º ao 3º ano da rede municipal de ensino.	100% das escolas com formações realizadas sobre Autocuidado para crianças e adolescentes.	Número de escolas que participaram da formação.	26 escolas por ano, de 2024 a 2033.	SEDUC	SEDUC – Escola Que Protege.	Gestores escolares.
2.3.3 - Realização de formação com a comunidade escolar na temática da violência sexual contra crianças e adolescentes, considerando a Lei 14.811/2024.	100% das escolas com sua comunidade escolar formada. 02 encontros formativos por ano.	Número de escolas que realizaram a formação. Número de Profissionais que Participaram da formação.	Semestralmente. Início: 2025 Término: 2033	SEDUC	SEDUC - Escola Que Protege; NEVI	Gestores escolares; Comunidade Escolar

## EIXO ESTRATÉGICO - II: PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ÁREA TEMÁTICA		Acolhimento de casos de suspeita ou confirmação de violência sexual contra crianças e adolescentes nas escolas.				
PROBLEMÁTICA (Situação problema)		Ausência de serviço específico nas escolas para atendimento dos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes e seus devidos encaminhamentos.				
INDICADOR DO DIAGNÓSTICO		Necessidade de criação de serviço específico para acolhimento dos casos de violência Sexual.				
OBJETIVO - 4		Criar núcleo de acolhimento dos casos de suspeita ou confirmação de violência sexual contra crianças e adolescentes nas escolas.				
INDICADOR DE IMPACTO		100% de crianças e adolescentes em ambiente escolar protegidos com atendimento adequado e encaminhados para rede de proteção.				
ações	metas	INDICADORES DE RESULTADOS	PRAZO	ORÇAMENTO E RECURSOS	EXECUTOR	CORRESPONSÁVEL
2.4.1 - Criação de núcleo de acolhimento em cada unidade escolar, constituído por profissionais com formação em escuta especializada, com o objetivo de receber e encaminhar denúncias para a rede de proteção.	100% das unidades com núcleo constituído, estabelecendo relações com o NEVE e a Escola Que Protege, compreendendo no mínimo 3 representantes por núcleo escolar.	Número de unidades escolares com o núcleo implantado ao ano a partir de 2026.	2026 a 2030 (sendo 20% a cada ano).	SEDUC	SEDUC/ SEGRE	

**Observação – 1:** Na Política de Ensino da Rede Municipal do Recife, destaca-se o Eixo Diversidade, que abrange a Educação em Sexualidade, para fundamentar o trabalho pedagógico com as/os estudantes nas temáticas das Relações e Justiça de Gênero, Identidade, Diversidade Sexual e Étnicas, por meio da formação continuada. O objetivo principal é combater as violações de direitos humanos e sexuais, os preconceitos e as discriminações, visando enfrentar as diversas formas de violência contra crianças e adolescentes. Bem como, contra as violências de gênero, presentes nos ambientes domésticos, públicos e/ou institucionais. Buscamos subsidiar a prática pedagógica para promover, por meio da educação sexual, a identificação dos riscos, sinais do abuso e/ou exploração sexual, orientamos como realizar o acolhimento/escuta das/os estudantes, além de indicar formas de denúncia e prevenção.

**Observação – 2:** Na promoção do acesso à diversidade étnico-racial neste eixo estratégico, toma-se por base a Lei 10.639/2003 e 11.645/2008.

## EIXO ESTRATÉGICO - II: PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ÁREA TEMÁTICA		Acesso às políticas culturais.				
PROBLEMÁTICA (Situação problema)		Dificuldade de acesso das crianças e adolescentes em projetos de cultura e lazer.				
INDICADOR DO DIAGNÓSTICO		Baixo acesso a serviços e projetos de cultura e lazer.				
OBJETIVO - 5		Ampliar o acesso de crianças e adolescentes em serviços e projetos relacionados à cultura e lazer.				
INDICADOR DE IMPACTO		100% das crianças e adolescentes com acesso aos equipamentos e espaços culturais.				
ações	metas	INDICADORES DE RESULTADOS	PRAZO	ORÇAMENTO E RECURSOS	EXECUTOR	CORRESPONSÁVEL
2.5.1 - Garantir equipamentos e espaços culturais a crianças e adolescentes.	100% dos equipamentos e espaços culturais com acesso garantido a crianças e adolescentes.	Número de crianças e adolescentes que possuem acesso aos equipamentos e espaços culturais.	Anualmente.	Secretaria de Cultura; Fundação de Cultura da Cidade do Recife.	Secretaria de Cultura; Fundação de Cultura da Cidade do Recife.	SDSDHJPD; Secretaria de Comunicação.

## EIXO ESTRATÉGICO - II: PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ÁREA TEMÁTICA		Acesso às políticas culturais.				
PROBLEMÁTICA (Situação problema)		Dificuldade de acesso das crianças e adolescentes nas oficinas e cursos de formação.				
INDICADOR DO DIAGNÓSTICO		Baixo acesso a serviços nas oficinas e cursos de formação.				
OBJETIVO - 6		Ampliar o acesso de crianças e adolescentes nas oficinas e cursos de formação relacionados à cultura e lazer.				
INDICADOR DE IMPACTO		50% das crianças e adolescentes nas oficinas e cursos de formação.				
		Eventos culturais com ações de prevenção e enfrentamento à violência sexual				
ações	metas	INDICADORES DE RESULTADOS	PRAZO	ORÇAMENTO E RECURSOS	EXECUTOR	CORRESPONSÁVEL
2.6.1- Fomentar oficinas e cursos de formação direcionados às Crianças e adolescentes.	20% das vagas nas oficinas e cursos de formação direcionados às Crianças e adolescentes.	Número de crianças e adolescentes que possuem acesso às oficinas e cursos de formação.	Anualmente.	Secretaria de Cultura; Fundação de Cultura da Cidade do Recife.	Secretaria de Cultura; Fundação de Cultura da Cidade do Recife.	SDSDHJPD; Secretaria de Comunicação
2.6.2- Promoção de campanhas de Prevenção à violência sexual contra crianças e adolescentes em eventos de grande porte.	100% dos eventos promovidos pela Secretaria de Cultura, com ações de prevenção à violência sexual contra crianças e adolescentes.	Número de campanhas realizadas.	Anualmente.	Gabinete de Comunicação.	Gabinete de Comunicação.	Secretaria de Cultura; Assistência Social; SDSHJPD.

## EIXO ESTRATÉGICO - III: PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

ÁREA TEMÁTICA		Acesso a acolhimento e à escuta especializada.				
PROBLEMÁTICA (Situação problema)		Dificuldade de acesso das famílias a serviços capacitados em acolhimento e escuta especializada tal como previsto na lei 13.431/17.				
INDICADOR DO DIAGNÓSTICO		Única equipe especializada na saúde do município é o CERCCA (média complexidade).				
OBJETIVO - 1		Ampliar e descentralizar equipes responsáveis por acolhimento e escuta especializada na saúde (atenção básica e alta complexidade).				
INDICADOR DE IMPACTO		Atendimento interdisciplinar a crianças e adolescentes e suas famílias vítimas de violência sexual garantido.				
		Política de proteção integral a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual em vigência na saúde.				
ações	metas	INDICADOR ES DE RESULTADO	PRAZO	ORÇAMENTO E RECURSOS	EXECUTOR	CORRESPONSÁVEL
3.1.1 - Descentralização do CERCCA (Centro de Referência para o Cuidado de Crianças, adolescentes e suas Famílias em situação de Violência) para todos os distritos sanitários.	7 novos CERCCA's, sendo um em cada distrito sanitário (o CERCCA já funciona no distrito sanitário IV).	Número de CERCCA's implantados.	Implantação de 2025 a 2031 (sendo 01 CERCCA a cada ano).	SESAU	SESAU	
3.1.2 – Qualificação das Equipes de Atenção Primária, incluindo Equipe Multiprofissional – e-Multi, para prevenção e enfrentamento à violência sexual.	100% das equipes de Atenção primária qualificadas.	Número de equipes qualificadas.	2025 a 2033.	SESAU	SESAU	
3.1.3 – Criação de uma estrutura de gestão para efetivação de uma política de proteção integral a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.	01 estrutura criada com orçamento próprio.	Projeto de Lei aprovado, criando e regulamentando a referida política. Estrutura criada e em funcionamento.	Implantação até 2026.	SESAU	SESAU	SESAU

## EIXO ESTRATÉGICO - III: PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

ÁREA TEMÁTICA		Qualificação dos dados sobre violência sexual contra crianças e adolescentes.				
PROBLEMÁTICA (Situação problema)		Insuficiência de dados qualificados e analisados sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes.				
INDICADOR DO DIAGNÓSTICO		Necessidade de dados mais precisos e qualificados acerca do fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes por Distrito Sanitário.				
OBJETIVO - 2		Qualificar a coleta, armazenamento, processamento e análise dos dados sobre violência sexual contra crianças e adolescentes, na saúde, garantindo o recorte étnico-racial.				
INDICADOR DE IMPACTO		Distritos Sanitários com dados sobre a violência sexual coletados, armazenados, editados, processados, desagregados, analisados e disponibilizados.				
ações	metas	INDICADOR ES DE RESULTADOS	PRAZO	ORÇAMENTO E RECURSOS	EXECUTOR	CORRESPONSÁVEL
3.2.1 – Formação dos profissionais de saúde no preenchimento da ficha de notificação do SINAN.	01 formação anual realizada para 100% dos profissionais de saúde.	Números de formações realizadas. Número de profissionais.	Anualmente - 2025 a 2033.	SESAU	Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde.	
3.2.2 – Disponibilização de dados qualificados e analisados sobre os casos de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, na atenção básica, média e alta complexidade.	01 Relatório semestral com os dados qualificados e analisados, por Distrito Sanitário, disponibilizado por meio do DataSUS.	Número de relatórios elaborados, de forma prática e eficaz.	Implantação até 2025; disponibilização dos dados, a partir de 2026.	SESAU	Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde.	

## EIXO ESTRATÉGICO - IV: DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO

ÁREA TEMÁTICA		Formação continuada dos operadores/as do Sistema de Garantia de Direitos.				
PROBLEMÁTICA (Situação problema)		Insuficiência de formações direcionadas aos atores de sistema de garantia de direito.				
INDICADOR DO DIAGNÓSTICO		Inadequação ou insuficiência da atuação dos atores da rede de proteção frente ao fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes.				
OBJETIVO - 1		Realizar formação continuada para os operadores do Sistema de Garantia de Direitos.				
INDICADOR DE IMPACTO		100% dos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes com encaminhamento para a rede de proteção.				
		Ausência ou diminuição em 90% das representações procedentes contra Conselhos Tutelares do Recife por atuação irregular nos casos de violência e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes.				
		Atuação aprimorada dos Operadores/as do Sistema de Garantia de Direitos considerando a não revitimização de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.				
ações	metas	INDICADORES DE RESULTADOS	PRAZO	ORÇAMENTO E RECURSOS	EXECUTOR	CORRESPONSÁVEL
4.1.1 - Promover formação periódica e continuada dos Conselheiros Tutelares do Recife para identificar e atuar nos casos de violência sexual de crianças e adolescentes.	01 ciclo de formação realizado anualmente, envolvendo os 80 conselheiros tutelares.	Número de ciclos formativos realizados. Número dos/as Conselheiros/as Tutelares formados/as para atuar em casos de violência sexual.	Plano Programático e Orçamentário até 2024. Implementação dos ciclos formativos – 2025-2033.	COMDICA	COMDICA	SDSDHJPD

## EIXO ESTRATÉGICO - IV: DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO

ÁREA TEMÁTICA		Ampliação do atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.				
PROBLEMÁTICA (Situação problema)		Insuficiência de quantitativos de profissionais para atuar na garantia da proteção de crianças e adolescentes contra violência sexual.				
INDICADOR DO DIAGNÓSTICO		Serviços com insuficiência de oferta e de profissionais específicos para o atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.				
OBJETIVO - 2		Ampliar e qualificar o atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual em serviços públicos estratégicos, como nos serviços da Secretaria da Mulher e no CRAI.				
INDICADOR DE IMPACTO		Adolescentes vítimas de violência de gênero com atendimento garantido.				
		Poder Público assumindo a defesa jurídica de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência sexual, na perspectiva da responsabilização do agressor.				

AÇÕES	METAS	INDICADORES DE RESULTADOS	PRAZO	ORÇAMENTO E RECURSOS	EXECUTOR	CORRESPONSÁVEL
4.2.1 - Ampliação do atendimento da Secretaria da Mulher para adolescentes (meninas) vítimas de violência de gênero, abarcadas pela Lei Maria da Penha.	03 centros especializados em atendimento a mulheres vítimas de violência com público ampliado para adolescentes (meninas) vítimas de violência de gênero.	Número de adolescentes (meninas) atendidas.	Implantação até 2025. Implementação - 2025-2033.	Secretaria da Mulher do Recife.	Secretaria da Mulher do Recife.	
4.2.2 - Garantia do atendimento jurídico-social para crianças e adolescentes vítimas de violência no (CRAI), com acompanhamento de inquéritos policiais, ações penais e medidas protetivas em conformidade com a Lei 14.344/22.	100% das crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, atendidas pelo CRAI, recebendo suporte jurídico nas fases policial e judicial.	Número de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, recebendo atendimento dos advogados/as do CRAI, enquanto defesa jurídica nas fases policial e judicial.	Implantação até 2025. Implementação - 2025-2033.	SDSDHJPD.	SDSDHJPD	Sistema de Justiça e Segurança; secretarias afins.

**EIXO ESTRATÉGICO - IV: DEFESA E RESPONSABILIZAÇÃO**

ÁREA TEMÁTICA	Fluxo do atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.					
PROBLEMATICA (Situação problema)	Inexistência e insuficiência do funcionamento do fluxo de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.					
INDICADOR DO DIAGNÓSTICO	Desconhecimento e a não implementação do fluxo de atendimento integrado para crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência pelo Sistema de Garantia de Direitos.					
OBJETIVO - 3	Implementar fluxo e protocolo de atendimento a vítimas e testemunhas de violência sexual.					
INDICADOR DE IMPACTO	Rede de Proteção atuando de forma articulada e qualificada, garantindo o atendimento integral a crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência sexual, evitando revitimização.					
AÇÕES	METAS	INDICADORES DE RESULTADOS	PRAZO	ORÇAMENTO E RECURSOS	EXECUTOR	CORRESPONSÁVEL
4.3.1 - Implementação do fluxo e protocolo de atendimento a Vítimas e Testemunhas de violência, em conformidade com a Lei 13.431/17, a Lei 14.344/22 e a utilização do instrumental de notificação unificado.	01 fluxo e protocolo implantado e em funcionamento. 100% dos/as operadores/as do Sistema de Garantia de Direitos seguindo Fluxo e aplicando o protocolo.	Número de Crianças e adolescentes inseridas no fluxo de atendimento integral.	Implantação até 2025. Implementação - 2025-2033.	Secretaria Municipais: SDC; SESA; SEDUC; SESAU.	Secretaria Municipais: SDC; SESA; SEDUC; SESAU; Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.	Conselho Tutelar; MPPE; TJPE.
4.3.2 - Implementação da notificação compulsória (comunicação a autoridade competente) por Parte dos Profissionais da educação, saúde e assistência social, com base nos artigos 13 e 245 do ECA.	100% dos casos de suspeita ou confirmação de violência sexual contra crianças e adolescentes notificados pelas respectivas secretarias.	Número de casos notificados.	Implantação até 2025. Implementação - 2025-2033.	SDSDHJPD; SEDUC; SESAU.	SDSDHJPD; SEDUC; SESAU.	

**EIXO ESTRATÉGICO - V: PROTAGONISMO INFANTOJUVENIL**

ÁREA TEMÁTICA	Participação de crianças e adolescentes na construção da política pública.					
PROBLEMATICA (Situação problema)	Dificuldade de acesso das crianças e adolescentes em espaços de formação política e controle social.					
INDICADOR DO DIAGNÓSTICO	Baixa participação das crianças e adolescentes em espaços de formação política e controle social.					
OBJETIVO - 1	Fomentar a participação de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual nos espaços de participação social, formação política e controle social.					
INDICADOR DE IMPACTO	Aumento da participação de crianças e adolescentes vítimas da violência sexual nos espaços de participação social, formação política e controle social.					
AÇÕES	META	INDICADORES DE RESULTADOS	PRAZO	ORÇAMENTO E RECURSOS	EXECUTOR	CORRESPONSÁVEL
5.1.1 - Promoção da participação das crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, utilizando metodologia adequada na construção do Plano Político Pedagógico (PPP) e planejamento dos Centros de Referência Especializados em Assistência Social.	50% de crianças e adolescentes participando do processo de construção dos PPPs e planejamento do serviço.	Percentual de crianças e adolescentes atendidas pelos Centros de Referência Especializados em Assistência Social participando do processo de construção dos PPPs e planejamento.	Início 2025. Anualmente, até 2033.	SDSDHJPD	SDSDHJPD	
5.1.2 Promoção da participação das crianças e adolescentes vítimas de violência sexual na construção do Plano Político Pedagógico e planejamento das casas de acolhidas governamentais e da sociedade civil.	50% das crianças e adolescentes vítimas de violência sexual no processo de construção dos PPPs das casas de acolhida.	Número de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual participando da elaboração do PPP.	Início 2025. Anualmente, até 2033.	SDSDHJPD; Fundo Municipal da Assistência Social de Recife.	SDSDHJPD	
5.1.3 - Promoção de formação para crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, qualificando sua intervenção nos espaços de controle social e participação política.	02 formações anuais realizadas para crianças e adolescentes em situação de violência sexual. Número de crianças e adolescentes participando das formações.	Número de formações continuadas realizadas para crianças e adolescentes em situação de violência sexual. Número de crianças e adolescentes participando das formações.	02 turmas por ano - 2024-2033.	SDSDHJPD; SEDUC; SESAU.	SDSDHJPD; SEDUC; SESAU.	

**EIXO - V: PROTAGONISMO INFANTO JUVENIL**

ÁREA TEMÁTICA	Participação em todas as etapas das conferências de políticas públicas.					
PROBLEMATICA	Insuficiente representatividade de crianças e adolescentes nos processos das conferências de políticas públicas.					
INDICADOR DO DIAGNÓSTICO	Insuficiente representatividade de crianças e adolescentes nos processos das conferências de políticas públicas.					
OBJETIVO - 2	Garantir nos espaços de construção, discussão, avaliação e deliberação das políticas públicas direcionadas às crianças e adolescentes sua participação ativa e o aprofundamento do conceito de Protagonismo Juvenil.					
INDICADOR DE IMPACTO	100% das Conferências de Políticas Públicas Municipais realizadas com a participação efetiva das crianças e adolescentes.					
AÇÕES	METAS	INDICADORES DE RESULTADOS	PRAZOS	ORÇAMENTO E RECURSOS	EXECUTOR/ES	CORRESPONSÁVEL
5.2.1 - Promoção da participação ativa de adolescentes nos processos de preparação e realização das Conferências Municipais no campo das políticas públicas setoriais, sobretudo nas Conferências de Direitos da Criança e do Adolescente.	100% dos conselhos setoriais e o Conselho de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, garantindo a participação ativa das crianças e dos adolescentes nos processos de preparação e realização das Conferências das respectivas políticas.	Número de conselhos com participação de crianças e adolescentes nos momentos das deliberações sobre as conferências nas diretrizes para formulação das políticas públicas setoriais e transversais direcionadas ao público infanto juvenil.	Nos períodos das respectivas conferências.	COMDICA; conselhos setoriais.	COMDICA; conselhos setoriais.	Secretarias Municipais e Organizações da sociedade civil.

**EIXO ESTRATÉGICO - VI: PROMOÇÃO DA INTERSETORIALIDADE E TRANSETORIALIDADE**

ÁREA TEMÁTICA	Unificação de informações acerca da violência sexual contra crianças e adolescentes.					
PROBLEMATICA (Situação problema)	Inexistência de banco de dados unificado sobre a problemática da violência sexual contra crianças e adolescentes.					
INDICADOR DO DIAGNÓSTICO	Informações dispersas sobre a problemática da violência sexual contra crianças e adolescentes nos bancos de dados das instituições e órgãos.					
OBJETIVO - 1	Implementar banco de dados unificado sobre a problemática da violência sexual contra crianças e adolescentes no Recife.					
INDICADOR DE IMPACTO	Banco de dados unificados com as informações sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes, alimentando periodicamente levantamentos e diagnósticos acerca da problemática. 100% dados unificados e uniformizados.					
AÇÕES	METAS	INDICADORES DE RESULTADOS	PRAZO	ORÇAMENTO E RECURSOS	EXECUTOR	CORRESPONSÁVEL
6.1.1 - Unificação das bases de dados dos diferentes sistemas de informação sobre a violência sexual, considerando a Lei nº 13.431/2017 e Lei 14.344/2022.	100% dos órgãos e instituições que atendem crianças e adolescentes vítimas de violência sexual fornecendo informação periódica sobre a problemática.	Número de órgãos e instituições fornecendo informação periódica sobre a problemática.	Até 2027 Implantação. A partir de 2028 serviço funcionando Anualmente.	SDSDHJPD; COMDICA.	SDSDHJPD; COMDICA.	SESAU; SEDUC; Conselho Tutelar; MPPE; TJPE; Observa Eré.
6.1.2 - Criação de Sistema de banco de dados unificado, no CRAI.	01 Sistema de banco de dados implantado.	Número de relatórios periódicos sobre a problemática da violência sendo produzidos e utilizados. Número de órgãos registrando os dados no sistema.	Implantação do Sistema até 2025 e pleno funcionamento de 2025 a 2033.	SDSDHJPD; COMDICA.	SDSDHJPD; COMDICA.	Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação; Conselho Tutelar; MPPE; TJPE.
6.1.3 - Criação de formulário unificado de coleta de informações públicas sobre as situações de violência sexual contra crianças e adolescentes.	01 formulário elaborado e utilizado por toda Rede de Proteção.	Número de órgãos e instituições preenchendo o formulário e encaminhando para o sistema do banco de dados.	Elaboração e inclusão do formulário nos sistemas até 2025. Utilização: 2025 a 2033.	SDSDHJPD; COMDICA.	SDSDHJPD; COMDICA.	Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação; Conselho Tutelar; MPPE; TJPE.

**EIXO ESTRATÉGICO - VI: PROMOÇÃO DA INTERSETORIALIDADE E TRANSETORIALIDADE**

ÁREA TEMÁTICA	Monitoramento e diagnóstico.					
PROBLEMATICA (Situação Problema)	Falta de atualização de dados sobre crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.					
INDICADOR DO DIAGNÓSTICO	Necessidade de monitoramento sistemático de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual e suas demandas.					
OBJETIVO - 2	Garantir processos permanentes de contagem, monitoramento e produção intersetorial de diagnósticos das crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.					
INDICADOR DE IMPACTO	Processos permanentes de contagem, monitoramento e elaboração de diagnósticos intersetoriais de crianças e adolescentes vítimas e/ou em risco de sofrer violência sexual. Políticas Públicas direcionadas a pessoas em situação de rua elaboradas e ajustadas de acordo com os dados do censo.					
AÇÕES	METAS	INDICADORES DE RESULTADOS	PRAZO	ORÇAMENTO E RECURSOS	EXECUTOR	CORRESPONSÁVEL
6.2.1 Elaboração de diagnósticos e estudos dos territórios no que se refere à violência sexual.	100% das RPA's com diagnóstico a cada biênio elaborado, sistematizado e disponibilizado.	Número de diagnóstico elaborados, sistematizados e disponibilizados por RPA.	01 diagnóstico por RPA a cada dois anos - 2026-2033.	SEDUC; SESAU; SDC; SESAU; SESAU; Secretaria de Segurança Cidadã.	SDSDHJPD; Secretaria Executiva de Assistência Social; Secretaria Executiva de Direitos Humanos; Conselho Tutelar; SESAU; SEDUC.	COMDICA; órgãos detentores de bases de dados que possam auxiliar no desenvolvimento do diagnóstico; universidades.

**EIXO ESTRATÉGICO - VI: PROMOÇÃO DA INTERSETORIALIDADE E TRANSETORIALIDADE**

ÁREA TEMÁTICA	Articulação intersetorial do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.					
PROBLEMATICA (Situação problema)	Atendimentos fragmentados e inconsistente da rede de atendimento do SGDCA.					
INDICADOR DO DIAGNÓSTICO	Necessidade de articulações intersetoriais permanentes para acompanhamento dos casos.					
OBJETIVO - 3	Fomentar encontros permanentes da rede de serviços do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente para discussão de casos e processos formativos.					
INDICADOR DE IMPACTO	Acompanhamento conjunto dos casos entre os serviços, evitando sobreposição de encaminhamentos, garantido. PTDS/PIA Construídos de forma articulada entre os serviços.					
	Demandas complexas acompanhadas de forma mais resolutivas e eficaz, garantindo a proteção das crianças e adolescentes, assim como suas Famílias.					

AÇÕES	METAS	INDICADORES DE RESULTADOS	PRAZO	ORÇAMENTO E RECURSOS	EXECUTOR	CORRESPONSÁVEL
6.3.1 – Realização das reuniões dos Grupos de Trabalho de Risco - Criança e Adolescente para estudos de casos emblemáticos por todas as RPAs, envolvendo equipes: CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Ministério Público, DPCA, COMDICA, outros.	01 reunião mensal por RPA realizada.	Número de reuniões realizadas. Número de instituições participantes.	Reuniões mensais - 2024-2033.	Prefeitura da Cidade do Recife.	SDSDHJPD	SEDUC; SESAU; MP; DPCA; Conselho Tutelar; COMDICA.
6.3.2 – Promoção de seminário para Rede de Proteção para qualificação do atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.	10 seminários realizados.	Número de Seminários realizados. Número dos participantes.	1 seminário anual - 2024-2033.	Prefeitura da Cidade do Recife.	SDSDHJPD	SEDUC; SESAU; MP; DPCA; Conselho Tutelar; COMDICA.

**EIXO ESTRATÉGICO – VI: PROMOÇÃO DA INTERSETORIALIDADE E TRANSETORIALIDADE**

ÁREA TEMÁTICA	Intersetorialidade no enfrentamento à violação de direitos de crianças e adolescentes.					
PROBLEMÁTICA (Situação problema)	Crianças e adolescentes vítimas de múltiplas violências.					
INDICADOR DO DIAGNÓSTICO	Crianças e adolescentes em vulnerabilidade e vítimas de múltiplas violências.					
OBJETIVO - 4	Construir serviços, programas e campanhas de ação intersectorial para o enfrentamento permanente de violação de direitos de crianças e adolescentes.					
INDICADOR DE IMPACTO	Acesso do público geral à informação sobre os cuidados com crianças e adolescentes, a autoproteção e os canais de denúncia. intersectorial e não revitimizante para crianças e adolescentes em situação de violência.					
AÇÕES	META	INDICADORES DE RESULTADOS	PRAZO	ORÇAMENTO E RECURSOS	EXECUTOR	CORRESPONSÁVEL
6.4.1 Implantação e gestão do Centro de Referência para o Atendimento Integral (CRAI) para crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.	01 CRAI implantado no município.	CRAI implantado e em funcionamento para atendimento de forma integrada. Número de atendimentos realizados.	Até 2025.	SDSDHJPD / PCR	SDSDHJPD	SEDUC; SESAU; MP; TJ; DP; DPCA; IML; Conselho Tutelar.
6.4.2 - Realização de campanhas educativas de prevenção e enfrentamento à violência sexual.	01 campanha realizada por ano.	Número de campanhas realizadas.	Anualmente: 2024-2033.	SDSDHJPD/ PCR	SDSDHJPD; Secretaria Executiva Direitos Humanos.	

**EIXO ESTRATÉGICO – VI: PROMOÇÃO DA INTERSETORIALIDADE E TRANSETORIALIDADE**

ÁREA TEMÁTICA	Intersetorialidade no enfrentamento à violação de direitos de crianças e adolescentes.					
PROBLEMÁTICA (Situação problema)	Registro dos atendimentos deficitários e sem integração e elevado índice de subnotificação dos casos de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.					
INDICADOR DO DIAGNÓSTICO	Necessidade de unificação dos registros dos atendimentos e ampliação da notificação dos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes pelas secretarias de Assistência Social, Educação e Saúde.					
OBJETIVO - 5	Promover unificação dos registros de atendimento e formação para qualificação da notificação compulsória dos casos de suspeita ou confirmação de violência sexual contra crianças e adolescentes.					
INDICADOR DE IMPACTO	Redução dos índices de subnotificação e ampliação dos casos atendidos pela Rede de Proteção. Dados dos atendimentos qualificados.					
AÇÕES	META	INDICADORES DE RESULTADOS	PRAZO	ORÇAMENTO E RECURSOS	EXECUTOR	CORRESPONSÁVEL
6.5.1 – Formação para implementação da notificação compulsória (comunicação à autoridade competente) por parte dos profissionais da educação, saúde e assistência social, com base nos artigos 13 e 245 do ECA.	02 formações realizadas sobre notificação compulsória. 100% dos casos notificados de suspeita ou confirmação de violência sexual contra crianças e adolescentes que chegam às respectivas secretarias.	Número de formações realizadas. Número de profissionais formados. Número de casos notificados.	Semestralmente (2025 a 2033).	SDSDHJPD; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde.	SDSDHJPD; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde.	MPPE; TJPE; DPCA; Conselho Tutelar.
6.5.2 – Implantação do Sistema de Registro Unificado dos atendimentos da Rede de Proteção.	01 sistema de registro unificado implantado.	Número de atendimentos registrados no sistema.	Implantação em 2025. Alimentação de 2025 a 2033.	Fundo Municipal.	Secretaria Executiva de Assistência Social.	SEDUC; SESAU; SEMUL; MPPE; TJPE; DPCA; Conselho Tutelar; COMDICA

**RESOLUÇÃO COMDICA Nº 022/2024**

**EMENTA:** APROVA O PLANO DECENAL PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À SITUAÇÃO DE RUA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA CIDADE DO RECIFE

**CONSIDERANDO** as atribuições do Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, conferidas pelo Art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 15.604 de 19 e 20/02/92 e da Lei Municipal nº 17.884 de 12.07.2013 e suas alterações;

**CONSIDERANDO** as disposições constitucionais contida nos artigos 224 e 227 da CF, que diz: É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (redação dada pela emenda constitucional nº 65, de 2010);

**CONSIDERANDO** o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069/1990 que diz em seu artigo 3º "A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade";

**CONSIDERANDO** o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;

**CONSIDERANDO** o Pleno Ordinário realizado em 18 de março de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano Decenal Prevenção e Enfrentamento à Situação de Rua de Crianças e Adolescentes da Cidade do Recife, com estrutura de apresentação, metas, prazos e responsáveis.

- § 1º O Quadro Operativo do Plano Decenal Prevenção e Enfrentamento à Situação de Rua de Crianças e Adolescentes da Cidade do Recife encontra-se estruturado em 06 eixos estratégicos, sendo definidos em cada um deles objetivos e ações a serem executadas, sendo:
  - I. Proteção Socioassistencial e Direitos Humanos com 06 objetivos e 14 Ações
  - II. Promoção da Educação, Cultura, Esporte e Lazer com 06 objetivos e 19 Ações
  - III. Prevenção e Promoção da Saúde com 02 objetivos e 05 Ações
  - IV. Defesa e Responsabilização com 03 objetivos e 05 Ações
  - V. Protagonismo Infantojuvenil com 02 objetivos e 04 Ações
  - VI. Promoção Da Intersetorialidade e Transetorialidade com 05 objetivos e 10 Ações

**Art. 2º** Numa perspectiva processual, considerando a temporalidade do Plano, o ciclo de monitoramento, avaliação e revisão seguirá a seguinte organização:

§ 1º O monitoramento anual ocorrerá através da comissão interinstitucional, que após análise das informações coletadas e sistematizadas pelo ObservatórioERÉ, elabora um relatório e encaminha ao Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes;

§ 2º A avaliação acontecerá a cada dois (2) anos, considerando os resultados das etapas de monitoramento anual, em evento amplo e aberto, com a contribuição do observatórioERÉ e da comissão interinstitucional, com a coordenação do Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos das Crianças e Adolescentes

§ 3º Já a revisão do referido Plano, seguirá as etapas do ciclo orçamentário e sempre acontecendo no primeiro semestre, compreendendo uma primeira revisão em 2029 (de processo) e a segunda no ano de 2033 (de fechamento do ciclo de execução).

**Art. 3º** Caberá a gestão municipal a responsabilidade de contemplar nas leis orçamentárias (PPA, LDO, LOA) do município a destinação de recursos orçamentários necessários ao cumprimento do presente plano.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Recife, 16 de maio de 2024.

**MARIA MADALENA PERES FUCHS**  
Presidenta do COMDICA

ANEXO:

**EIXO ESTRATÉGICO – I: PROTEÇÃO SOCIOASSISTENCIAL E DIREITOS HUMANOS**

ÁREA TEMÁTICA	Unificação dos registros da rede socioassistencial.					
PROBLEMÁTICA (Situação problema)	Registros fragmentados sobre o acompanhamento das crianças e adolescentes em situação de rua acompanhadas pela rede socioassistencial.					
INDICADOR DO DIAGNÓSTICO	Necessidade de qualificação do atendimento às crianças e adolescentes em situação de rua.					
OBJETIVO - 1	Qualificar o acompanhamento das crianças e adolescentes em situação de rua.					
INDICADOR DE IMPACTO	Qualificação no registro de atendimentos com ofertas de serviços mais ágeis a partir da identificação dos registros em toda a rede. Qualificação e uniformização técnica-protocolar do atendimento e acesso das crianças e adolescentes em situação de rua, a partir da maior articulação entre os diversos equipamentos intrasetorial e intersectoriais.					
AÇÕES	METAS	INDICADORES DE RESULTADOS	PRAZO	ORÇAMENTO E RECURSOS	EXECUTOR	CORRESPONSÁVEL
1.1.1 Implantação do sistema de prontuário eletrônico para registro unificado dos atendimentos da rede socioassistencial, respeitando o sigilo dos usuários.	01 (um) Sistema de prontuário eletrônico para registro unificado dos atendimentos da rede socioassistencial, utilizando o sistema de atendimento eletrônico.	Número de serviços de atendimento socioassistencial utilizando o prontuário eletrônico.	Implantação do Sistema entre 2024 e 2025.	Fundo Municipal da Assistência Social de Recife; SDSDHJPD / PCR.	SDSDHJPD/PCR	CONSELHO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.
1.1.2 Construção de um protocolo / fluxo de atendimento de crianças e adolescentes em situação de rua que envolva todas as secretarias e órgãos da administração pública direta e indireta, visando à integralidade de ações.	01 (um) protocolo/ fluxo construído, publicado, implementado e utilizado em 100% dos serviços da rede municipal.	Número de serviços utilizando o protocolo/fluxo.	Implantação do Protocolo com Fluxo entre 2024 e 2025.	Fundo Municipal da Assistência Social de Recife; SDSDHJPD / PCR.	SDSDHJPD/PCR	COMDICA; CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

ÁREA TEMÁTICA	Atendimento aos indivíduos e famílias em situação de pobreza e vulnerabilidade, com foco nas crianças e adolescentes.					
PROBLEMÁTICA (Situação problema)	Vivência de rua identificada como alternativa de subsistência diante da não garantia de condições mínimas dentro do ambiente domiciliar.					
INDICADOR DO DIAGNÓSTICO	Pobreza e risco social das famílias de crianças e adolescentes em situação de rua.					
OBJETIVO - 2	Ampliar os atendimentos e a oferta de serviços à população em situação de vulnerabilidade.					
INDICADOR DE IMPACTO	Maior número de famílias em vulnerabilidade em acompanhamento por equipes técnicas de serviços socioassistenciais, atuando também como prevenção à situação de rua.					
AÇÕES	METAS	INDICADORES DE RESULTADOS	PRAZO	ORÇAMENTO E RECURSOS	EXECUTOR	CORRESPONSÁVEL
1.2.1 Aumento do número de cobertura de acompanhamento de indivíduos e famílias atendidos pelos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS).	16 (dezesseis) novos CRAS, implantados e em funcionamento na cidade do Recife.	Número de Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) implantados.	02 CRAS implantados a cada ano a partir de 2026 até 2033.	Recurso Federal e Municipal; SDSDHJPD / PCR.	SDSDHJPD; Secretaria Executiva de Assistência Social.	Governo Federal; Ministérios e afins.
1.2.2 Ampliação e fortalecimento do Programa Primeira Infância no SUAS para famílias com crianças em vulnerabilidade e em risco pessoal e social.	100% das crianças de 0 a 4 anos e gestantes atendidas mensalmente.	Número de crianças e gestantes em atendimento pelas equipes do Programa Primeira Infância no SUAS.	Cobertura de 100% garantida até 2027.	Recurso Federal e Municipal; SDSDHJPD / PCR.	SDSDHJPD; Secretaria Executiva de Assistência Social.	
1.2.3 Ampliação da execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para todos os CRAS do município com garantia de material pedagógico, lúdico e alimentação.	100% dos CRAS com oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo. 100% da demanda atendida no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.	Número de CRAS ofertando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV. 100% da demanda atendida no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.	Até 2027 100% dos CRAS com oferta de SCFV.	Fundo Municipal da Assistência Social de Recife; SDSDHJPD / PCR.	SDSDHJPD; Secretaria Executiva de Assistência Social.	Conselho Municipal da Assistência Social de Recife (CMAS).

ÁREA TEMÁTICA	Atendimento aos indivíduos e famílias em situação de violação de direitos.					
PROBLEMÁTICA (Situação problema)	Vivência de rua identificada como afastamento da referência familiar decorrente da violação de direitos.					
INDICADOR DO DIAGNÓSTICO	Crianças e adolescentes em situação de rua vítimas de outras violações de direitos.					
OBJETIVO - 3	Ampliar os atendimentos e a oferta de serviços à população em situação de violação de direitos e em situação de rua.					
INDICADOR DE IMPACTO	Famílias com crianças e adolescentes com vivência ou em situação de rua, com ampliação do acompanhamento especializado desenvolvido pela rede socioassistencial, com vistas a superação dos direitos violados, de acordo NOB/SUAS - RH. Equipes do SEAS com número adequado de profissionais e maior capacidade técnica de atuação.					
AÇÕES	METAS	INDICADORES DE RESULTADOS	PRAZO	ORÇAMENTO E RECURSOS	EXECUTOR	CORRESPONSÁVEL
1.3.1 Implantação da cobertura para as famílias em situação de direito violado nos Centros de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS).	02 novos CREAS implantados em Recife, sendo 01 (um) na RPA 03 e 01 (um) na RPA 06, com garantia de equipe de acordo com a NOB/SUAS - RH.	Nº de CREAS instalados nas respectivas Regiões Políticas Administrativas (RPAs), com garantia de equipe de acordo com a NOB/SUAS - RH.	01 CREAS implantado até 2024; 01 CREAS implantado até 2030.	Fundo Municipal da Assistência Social de Recife; SDSDHJPD / PCR.	SDSDHJPD; Secretaria Executiva de Assistência Social.	Conselho Municipal da Assistência Social de Recife (CMAS).